

DECRETO N.º 34.277, DE 20/06/2018.

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 32.698,
DE 02/05/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NO INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o “caput” do artigo 2º do Decreto n.º 32.698, de 02/05/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê de que trata o Artigo 1º. será constituído pelos Secretários Municipais de Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão, Governo, Administração e Recursos Humanos, Controlador Geral e Procurador Geral.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 32.758, de 18/05/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 20 de Junho de 2018

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal